



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.350/2022

Membros que compõem o Comitê de Investimento do Prevchopim e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 156 da Lei nº 3.589/2016, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ata nº 89/2021 do Conselho Deliberativo do Prevchopim, de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que os servidores Alecson Piassa, Helder F. Klassen, Paulo E. Dalssaso e Paulo C. Romite foram nomeados conforme prevê a Lei nº 3.589/2016 e compõem o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM desde a data de 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração